

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0120/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Conceder retribuição por titulação para professor EBTT.

O DIRETOR GERAL EM EXERCICIO DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008, na Portaria IFSP nº 2.151 de 19/06/2015 e Formulário de Avaliação de Títulos,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS BOITUVA, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

| SIAPE | Servidor: | Titulação: | A partir de: |
|---------|------------------------|------------|--------------|
| 3151275 | Saulo Crnkowise Garcia | Doutorado | 10/10/2019 |

FLÁVIO APARECIDO PONTES

Publicado em: